



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho**

Edital 30/2021

Seleção Simplificada para Instrutor Externo - Apoio Técnico - Projeto Yoga

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CÂMPUS MUZAMBINHO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 1 (um) bolsista externo para atuar no âmbito do Projeto Yoga, conforme Anexo I, sob orientação da Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando (CGAE), no ano de 2021.

2. DAS BOLSAS E CÓDIGOS DE VAGA

2.1 Uma bolsa de Apoio Técnico Nível Superior para profissional externo (AT) no valor de R\$ 550,00 mensais, referente ao período entre ABRIL e DEZEMBRO de 2021, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS-PIBO, RESOLUÇÃO Nº87/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS; Categoria: Bolsa de Fomento Institucional; Modalidade: Colaborador externo - Apoio Técnico Nível Superior: profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

2.2 As bolsas serão concedidas diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura de termo de compromisso em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.

2.3 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual registrada em nome do beneficiário.

2.4 As bolsas previstas nesta Resolução são isentas de imposto de renda, nos termos do art. 10 da Portaria MEC/SETEC n. o 58/2014 e conforme o disposto no art. 26 da Lei n. o 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

2.5 Os beneficiários das bolsas deverão ressarcir à União eventuais benefícios pagos indevidamente, mesmo que a constatação venha a ocorrer após o encerramento do prazo de vigência de seu benefício.

2.6 Fonte do pagamento: saldo remanescente de exercício anterior referente ao edital 46/2019.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Apoio Técnico: Profissionais com formação superior em instituição reconhecida pelo MEC, preferencialmente em cursos ligados à área de saúde; e com formação inicial e continuada em YOGA; e sem vínculo com o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho; e que possua disponibilidade para realizar as 20 horas de forma **presencial e virtual**. A proporção da carga horária presencial e virtual poderá ser ajustada conforme necessidade do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas virtualmente pelo próprio candidato, entre os dias 31/03/2021 e 07/04/2021, pelo formulário: <https://forms.gle/1GmzMQT8hPFcnXrv7>.

O candidato, além dos dados pessoais, deve anexar o curriculum vitae, o diploma de curso superior, e as documentações comprobatórias descritas no item 5.2.1.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária de 20 horas, sendo parte delas de forma presencial, em dias e horários acordados com os responsáveis pelo projeto, sendo a Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando (CGAE) e a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

5.2 Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo: que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. Serão considerados para fins de análise as certificações de participação em cursos, oficinas, seminários, projetos e em demais atividades relacionadas com a área (Yoga).
- b) Entrevista: será realizada no dia 09/04/2021, por meio da plataforma Google Meet, sendo o link encaminhado através do e-mail descrito no Formulário de inscrição. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.
- c) Cada etapa vale 10 pontos, sendo o resultado final a média entre a nota obtida na análise do currículo e a entrevista.

5.3 Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência profissional, os responsáveis pela seleção os desconsiderará.

5.4 Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) Maior tempo de experiência com a prática de yoga; b) Maior idade; c) Maior titulação.

6. CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 A permanência do bolsista estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela coordenação do projeto, ao longo de cada semestre.

6.2 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido, não havendo pagamentos de férias ou décimo terceiro.

6.3 Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

6.4 O selecionado deverá arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham do trabalho presencial no campus, bem como ônus relacionados ao trabalho home office.

6.5 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa, estando sua contratação e pagamento condicionados à continuidade ou efetivação da oferta do projeto e à disponibilidade orçamentária, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

7. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Inscrições | 31/03/2021 até 07/04/2021 |
| Divulgação dos inscritos e horários de entrevistas | 08/04/2021 |
| Entrevistas | 09/04/2021 |
| Resultado Parcial | A partir de 12/04/2021 |
| Recursos | 24 horas após a divulgação Título do e-mail: Recurso Edital Yoga dde@muz.ifsuldeminas.edu.br cgae@muz.ifsuldeminas.edu.br |
| Resultado Final | A partir de 14/04/2021 |
| Período de Execução | Abril até Dezembro (9 meses) |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será dezembro de 2021.

7.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados, bem como eventuais retificações do presente edital.

7.5 Os casos omissos neste edital serão analisados no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenação Geral de Assistência ao Educando.

Anexo I - Projeto Yoga

Contexto

O Projeto Yoga do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho tem como objetivo principal a promoção de ações que busquem minimizar os efeitos causados pela pandemia de COVID-19, trazendo à tona discussão, conteúdo e capacitação da comunidade acadêmica sobre os benefícios de atividades terapêuticas no bem-estar físico e mental, com foco inicialmente na Yoga e ações interdisciplinares.

Conhecendo as técnicas de Yoga, os membros da comunidade podem aplicá-las no sentido de balancear as energias, focar a atenção e diminuir as tensões físicas e mentais, o que pode proporcionar um impacto positivo na rotina de estudos e de trabalho. Sendo assim, este projeto é uma forma de democratizar e tornar essa prática milenar acessível a mais pessoas.

Espera-se, como resultado deste projeto, proporcionar à comunidade uma sensação maior de bem-estar e confiança, além do aumento do estímulo à autonomia, sociabilidade, respeito por si e pelos colegas, e fortalecimento do espírito de equipe.

Para isso, o profissional selecionado deverá planejar e ofertar atividades ligadas ao Yoga para públicos interno e externo ao IFSULDEMINAS Campus Muzambinho: professores, técnicos administrativos em educação, colaboradores, estudantes e seus familiares e comunidade em geral.

Alguns exemplos de atribuições são descritas a seguir:

Atribuições esperadas para a temática Yoga

- Oferta virtual de práticas de yoga.
- Planejamento e oferta de Curso Virtual de Formação Continuada.
- Rodas de conversa.
- Ações de yoga para públicos específicos: crianças, por exemplo.
- Práticas acessíveis, por exemplo com o uso de intérprete de libras.
- Organização e oferta de ações para o Dia Internacional da Ioga.
- Promoção de eventos sobre autocuidado e temas relacionados.
- Outras ações que busquem promover o protagonismo local sobre o assunto e que possam apoiar a diminuição dos impactos psicológicos causados pela pandemia.
- Produção de relatórios parciais e/ou finais sobre o projeto, bem como outros demandados pela CGAE no âmbito deste projeto.

Referências

- Yoga: um santo remédio em tempos de pandemia
<https://sintufrj.org.br/2020/06/yoga-um-santo-remedio-em-tempos-de-pandemia/>
- Dia Internacional da Ioga realça benefícios durante incertezas da pandemia
<https://news.un.org/pt/story/2020/06/1717362>
- Projetos procuram levar o Yoga para a periferia e democratizar acesso à prática
<https://www.sul21.com.br/areazero/2020/11/projetos-levam-yoga-para-a-periferia-e-procuram-democratizar-a-pratica/>

- Lançamento de aula on-line do projeto de Extensão Yogando
<https://ifrs.edu.br/viamao/video-lancamento-aula-on-line-projeto-yogando/>
- Mantendo o estado de presença na pandemia
<https://www.ifpb.edu.br/noticias/2020/08/mantendo-o-estado-de-presenca-na-pandemia>
- Campus Vilhena promove no dia 06 novo encontro com yoga, debate e análise de filme
<https://portal.ifro.edu.br/vilhena/noticias/10092>
- Meditação e relaxamento ajudam a domar o estresse da pandemia
<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/meditacao-e-relaxamento-ajudam-a-domar-o-estresse-da-pandemia>
- Práticas integrativas auxiliam na saúde mental durante pandemia
<https://www.medicina.ufmg.br/praticas-integrativas-auxiliam-na-saude-mental-durante-pandemia/>

Muzambinho, 31 de Março de 2021

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Clélia Mara Tardelli
Coordenadora Geral de Assistência ao Educando